



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 87, DE 09 DE MAIO DE 1975.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, de 2 de maio de 1975, na Exposição de Motivos nº 39, de 25 de abril de 1975, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, publicada no Diário Oficial de 6 de maio de 1975 e o disposto no art. 3º, alínea "b", do Decreto nº 74.917, de 20 de novembro de 1974,

**R E S O L V E:**

Nomear CAUBI CID CARVALHO, Inspetor de Seguros, nível 21 B, para exercer o cargo em comissão de Delegado da SUSEP no Estado do Paraná, código LT-DAS 101.1.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente